



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CN Nº 185, DE 28 DE OUTUBRO DE 2022

O **CORREGEDOR NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, no uso das atribuições previstas no art. 130-A, § 3º, da Constituição da República e nos arts. 18, incisos I, II, VII e XIV, 67 e 68, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público,

RESOLVE:

Designar o Membro Auxiliar do Conselho Nacional do Ministério Público, Doutor **RAFAEL SCHWEZ KURKOWSKI** e a Procuradora da República **CRISTINA NASCIMENTO DE MELO** para atuarem junto à Chefia de Gabinete da Corregedoria Nacional do Ministério Público nas atividades correicionais de Fomento à Resolutividade, no período de 07 a 11 de novembro de 2022, nas Unidades do Ministério Público do Estado do Acre.

Publique-se.



Conselheiro **OSWALDO D'ALBUQUERQUE**
Corregedor Nacional do Ministério Público